



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 003/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Alteração de Endereço da Academia de Saúde do município de Alvarães/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM**, na sua 003ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 359/2012/GM/MS, de 05.03.2012, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 1.401/2011/GM/MS, de 15.06.2011, que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na Proposta de Construção de Academia de Saúde mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde, o proponente assume perante o Ministério da Saúde o compromisso de que a solicitação de alteração do endereço especificado na Proposta nº 04628335001/11-003 está sendo realizado antes do início da obra e conseqüentemente antes do recebimento da 2ª parcela;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 25749/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento da declaração de solicitação de Alteração de Endereço e declaração de cessão de espaço destinado a construção do polo de Academia de Saúde do município de Alvarães;

**CONSIDERANDO** que o endereço constante na supracitada Proposta é: Estrada de Alvarães Nogueira, s/nº - Centro, passando atualmente para o endereço: Praça da Bíblia, s/nº - Centro, pela necessidade de uma ampla área disponível para que sejam seguidas as recomendações de ambiência do Ministério da Saúde e por ser um local de fácil acesso para a população.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso a Alteração de Endereço da Academia de Saúde do município de Alvarães/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 29 de agosto de 2013.

**Alexander Ribeiro de Liz**

Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

*Andrade*  
**Aída Cristina Tapajós Andrade**

Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 003/2013, datada de 29 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde